



DECRETO N.º 4.751, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Altera disposições do Decreto Municipal nº 4.743, de 16 de Dezembro de 2025.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados o art. 2º e o § 1º do art. 2º do Decreto Municipal nº 4.743, de 16 de dezembro de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Fica reajustada a base de cálculo para cobrança do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) e Taxa Referencial para cobrança de Taxas em 4,18% (quatro inteiros e dezoito centésimos percentuais),

§ 1º - A base de cálculo constante do Decreto nº 4.531, Artigo 2º, Parágrafo 1º, de 30 de dezembro de 2024, passa a ser de R\$ 705,28 (setecentos e cinco reais e vinte e oito centavos) e a Taxa Referencial passa a ser de R\$ 214,38 (duzentos e quatorze reais e trinta e oito centavos)."

Art. 2º - Fica substituído o Anexo I do Decreto nº 4.743/2025, que passa a vigorar conforme o Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 4.743/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 06 de janeiro de 2026.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Artº 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal.

JAELCI EVANDRO DE CAMARGO
Assessor Jurídico



ANEXO I

TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS PREVISTAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 4.751 DE 06/01/2026.

DISCRIMINAÇÃO

I – PREÇO PÚBLICO – EXPEDIENTE

| 1 – ATESTADOS, DECLARAÇÕES, CERTIDÕES E OUTROS | |
|---|------------|
| A) Certidão Negativa de Tributos – CND | R\$ 34,34 |
| B) Declaração de Valor Venal - DVV | R\$ 34,34 |
| C) Quaisquer outras Declarações | R\$ 49,38 |
| D) Quaisquer outras Certidões | R\$ 49,38 |
| E) Cópia heliográfica de plantas do Município | R\$ 257,48 |
| F) Segunda via de documentos | R\$ 34,34 |
| G) Certidão de emplacamento – numeração além da placa | R\$ 49,38 |
| H) Certidão de emplacamento – renumeração além da placa | R\$ 49,38 |

2 – PROTOCOLO DE DOCUMENTO DIRIGIDO A QUALQUER AUTORIDADE MUNICIPAL

| | |
|-----------------------------|-----------|
| A) Requerimento Protocolado | R\$ 16,11 |
|-----------------------------|-----------|

II – TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DECORRENTE DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

| 1 – ALVARÁS | |
|--|------------|
| A) Alvará de Licença para funcionamento – Horário Normal | R\$ 107,19 |
| B) Alvará de Licença para Construção | R\$ 107,19 |
| C) Alvará de Licença para Transporte em veículo de aluguel – Táxi, Escolar, Carga, Fretamento, Locação afim. | R\$ 107,19 |
| D) Alteração de qualquer Alvará | R\$ 70,80 |
| E) Taxa de Execução de Obra (vide CTM) | |
| F) Taxa de Aprovação de Projetos (vide CTM) | |

2 – AUTORIZAÇÕES

| | |
|-------------------------------|-----------|
| A) Autorizações | R\$ 34,34 |
| B) Habite-se | R\$ 70,80 |
| C) Laudo de Vistoria qualquer | R\$ 64,20 |

III – PREÇO PÚBLICO – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS

| 01 – De alinhamento e Nivelamento | |
|---|-----------|
| A) Rebaixamento e colocação de guias e sarjetas, por metro linear | R\$ 34,34 |
| B) Levantamento e colocação de guias e sarjetas, por metro linear | R\$ 34,34 |



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE
Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000
www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110
secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

02 – Remoção especial de lixo, compreendendo:

| | |
|--|------------|
| Entulhos, detritos industriais, galhos de arvores, etc., e ainda a realizada em Horário especial, por solicitação do interessado por viagem dentro do perímetro Urbano (vide Decreto nº 986/95). | R\$ 156,53 |
| 03 – Poda de árvore (por árvore) | R\$ 34,34 |
| 04 – Retirada de árvore (por árvore) | R\$ 75,40 |
| 05 – Replantio de árvore (por árvore) | R\$ 117,96 |
| 06 - Liberação de bens apreendidos ou depositados, por dia de apreensão ou depósito | R\$ 52,41 |
| 07 – Serviço de sepultamento de corpos ou remoção de restos mortais | R\$ 49,39 |

IV – PREÇO PÚBLICO PELA UTILIZAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS - PATRULHA MECANIZADA (LEI 1414/2009 e LEI Nº 2063/2019) – FIXO

| 01 – TRATOR (COM ARADO – GRADE E/OU LÂMINA) | |
|---|------------|
| A) Até 10 (dez) horas – por hora | R\$ 70,00 |
| B) Acima de 10 (dez) horas – por hora | R\$ 90,00 |
| 02 – SERVIÇO DE SILAGEM | |
| A) Até 10 (dez) horas – por hora | R\$ 70,00 |
| B) Acima de 10 (dez) horas – por hora | R\$ 90,00 |
| 03 – CAMINHÃO – para transporte de materiais pertinentes à agropecuária | |
| Por quilometro rodado | R\$ 1,00 |
| Taxa de deslocamento | R\$ 35,00 |
| Diária do motorista | R\$ 25,00 |
| 04 – MÁQUINAS | |
| A) Até 06 (seis) horas – por hora | R\$ 90,00 |
| B) Acima de 06 (seis) horas – por hora | R\$ 110,00 |

V – PREÇO PÚBLICO PELA UTILIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA PERPÉTUA – CEMITÉRIO

| | |
|--------------------|--------------|
| A) Jazigo Perpétuo | R\$ 1.105,88 |
|--------------------|--------------|

São Bento do Sapucaí, 06 de Janeiro de 2026.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal